



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Guarapari - Comarca da Capital - 2ª Vara Cível

Alameda Francisco Vieira Simões, S/N, Fórum Desembargador Gregório Magno, Muquiçaba,

GUARAPARI - ES - CEP: 29214-110

Telefone:(27) 31617075

PROCESSO Nº 5000659-90.2022.8.08.0021 - USUCAPIÃO (49)

REQUERENTE: MAURO MARCHESI, ADRIANA CARNEIRO MARCHESI

REQUERIDOS: JANDARK CALDONAZI PEREIRA GOMES, JOAO DE DEUS

PEREIRA, PAULO ROBERTO CALDONAZI PEREIRA, ROSANA LIMA DE OLIVEIRA

PEREIRA, JANILSON SCHEIDEGGER DE ALMEIDA, CLEUNICE PEREIRA DE

ALMEIDA, JACQUELINE CALDONAZI LANA XAVIER

Advogado do(a) REQUERENTE: JEDSON MARCHESI MAIOLI - ES10922

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

MM. Juiz(a) de Direito da Guarapari - Comarca da Capital - 2ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE:

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S) o(s) TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

IMÓVEL USUCAPIENDO:

Uma gleba de terra localizada em Várzea Nova, município de Guarapari, Espírito Santo, com área superficial de 114.709,49 m², inserido nas matrículas no RGI de Guarapari de nºs 11.597, 14.662 e 9.429, sendo que na matrícula de nº 11.597 há observação inerente às matrículas de nº 14.663 e 14.664. O imóvel confronta-se com as terras de Berto Marques Pereira, Weverton Gambine Batista, André Luis Alves Quintela Junior, João José de Souza, Éder Marques Barbosa, Juarez Vieira Vasco, Argentino Dias dos Reis e Santa Vieira de Jesus.

ADVERTÊNCIAS:

a) **PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado.**

Albertino Fontes
Analista Judiciário
Mat. 207990-22

b) REVELIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

GUARAPARI, 31/08/2022

GRACE MIRANDA BAUER
Chefe de Secretaria
(Aut. pelo Art. 414 do Código de Normas)


Analista Judiciário
Mat. 207990-22